



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 44/2015

Criação de disciplinas para o curso de Bacharelado em Letras - Tradução.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004156/2015-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Bacharelado em Letras-Tradução, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Estudos Contemporâneos da Tradução	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Linguística Aplicada à Tradução	Obrigatório
Introdução à Interpretação	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Tradução II Versão II	Eletivo
Tradução e Localização	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Tradução II Versão II	Eletivo
Linguística de Corpus Aplicada à Tradução	Letras Estrangeiras Modernas	30h	Linguística Aplicada à Tradução	Obrigatório
Tradução Audiovisual	Letras Estrangeiras Modernas	60g	Tópicos de Língua Inglesa II (Novas Tecnologias)	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2015.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação